



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1149/2013

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

**DISPÕE SOBRE MATRÍCULA
DE LEILOEIRO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei n.º 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800, de 30/01/1996, combinados com o Decreto n.º 21.981, de 19/10/1932 e IN/DNRC n.º 113, de 28/04/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar pública a nomeação do Sr. **WARD DE SOUZA GUSMÃO JÚNIOR** como Leiloeiro Público, devido ao deferimento em 12/12/2012, por Decisão Singular no processo n.º 07-2012/401677-4, de 23/11/2012, arquivado como “Documento de Leiloeiro Público” n.º 5271, em 17/12/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2013.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA**